



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000501/2023

APROVADO
Em: 06/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Pelos seus préstimos e sua ação efetiva, manifestamos, por meio desta Moção de Pesar, nosso pesar pelo lamentável falecimento do Ilmo. Sr. Alanir Souza Pinto, servidor público aposentado da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, líder comunitário e líder sindical. O Sr. Alanir, na sua humildade e no seu dinamismo, deixa-nos um legado de excelentes serviços prestados para o bem do Município de Juiz de Fora e de toda a sua população, tendo exercido o seu trabalho com entusiasmo, entrega e dedicação, oferecendo sempre o seu melhor para atender e servir a todos e todas. O Sr. Alanir também teve um grande destaque como sindicalista na defesa incansável da classe trabalhadora e do funcionalismo público, tendo sido Diretor do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juiz de Fora. E como líder comunitário, o Sr. Alanir atuou incisivamente na defesa e do bem estar de nossas comunidades, tendo sido um dos fundadores UNIJUF - entidade representativa das associações comunitárias do Município de Juiz de Fora.

Que o Senhor Deus acolha este nosso irmão no seu Reino Celeste e conforte seus familiares e amigos neste triste momento de dor e sofrimento, no que manifesto meus sinceros sentimentos, minha solidariedade e minhas orações.

O Poder Legislativo não poderia deixar de agradecer e homenagear este nobre e ilustre servidor público municipal e líder sindical, Sr. Alanir Souza Pinto, por meio deste reconhecimento público ante os bons serviços prestados ao Município de Juiz de Fora com eficiência e dedicação para o bem coletivo de todos os seus munícipes, e que conste em Ata dos nossos trabalhos por meio desta Moção de Pesar, dando ciência, por ofício, de nossa proposição aos seus familiares e amigos, com nossas considerações e estimas.

Palácio Barbosa Lima, 06 de dezembro de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

